

PORTARIA Nº 586, DE 17 DE JULHO DE 2025.**EXONERA COORDENADOR ADMINISTRATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Eberth Fernandes**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Administrativo** da Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 17 de julho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 17 de julho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo